



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**AQUISIÇÃO DE PAINÉIS DE LED INDOOR (USO INTERNO) DE ALTA RESOLUÇÃO,
DESTINADOS AO PLENÁRIO, SALA DE COMISSÕES E AUDITÓRIO DA CMM**

Pelo presente instrumento, encaminha-se à Comissão Permanente de Contratação Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de painéis de LED indoor (uso interno) de alta resolução (P2.9 ou superior), visando atender as necessidades institucionais da Câmara Municipal de Marabá.

SETOR REQUISITANTE

Presidência da Câmara Municipal de Marabá

Responsável pela formalização da demanda:

Ilker Moraes Ferreira – Presidente da CMM

E-mail:

presidencia@maraba.leg.br

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Plano de Contratações Anual (PCA)

1.1. Identificação da Demanda

1.1.1. O presente documento de formalização de demanda tem por objeto a aquisição e instalação de painéis de LED indoor de alta resolução, com tecnologia P2.9 ou superior, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, componentes, acessórios, estruturas de fixação, cabeamentos, controladoras, processadores, sistemas de gerenciamento, instalação, configuração, testes de funcionamento e treinamento dos servidores responsáveis pela operação dos equipamentos.

1.1.2. Os painéis de LED indoor deverão ser instalados em ambientes internos da Câmara Municipal de Marabá, totalizando **04 (quatro) unidades**, de acordo com a seguinte destinação:

a) Plenário da Câmara Municipal de Marabá: instalação de 02 (dois) painéis de LED indoor P2.9 ou superior, sendo um painel com dimensão de 4m x 2m e outro painel com dimensão de 3m x 2m;

b) Sala de Comissões da Câmara Municipal de Marabá: instalação de 01 (um) painel de LED indoor P2.9 ou superior, com dimensão de 3m x 2m;

c) Auditório da Câmara Municipal de Marabá: instalação de 01 (um) painel de LED indoor P2.9 ou superior, com dimensão aproximada de 3m x 2m.

1.1.3. A contratação deverá contemplar a solução completa, pronta para uso, não se limitando ao simples fornecimento dos módulos de LED, mas abrangendo também todos os serviços e materiais necessários à instalação, fixação segura nos locais indicados, configuração, integração com os sistemas e recursos de vídeo já existentes na estrutura da CMM, pleno funcionamento e capacitação dos servidores da Câmara Municipal para operação adequada dos equipamentos.

1.1.4. Por fim, registra-se que a presente demanda está contemplada no Plano Anual de Contratações da Câmara Municipal de Marabá (PCA), o qual pode ser visualizado no link a seguir: <https://maraba.pa.leg.br/portalttransparencia/licitacoes/2026/plano-de-contratacao-anual-pca-2026/view>



1.2. Justificativa da necessidade da contratação

- 1.2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de modernização da infraestrutura tecnológica e audiovisual da Câmara Municipal de Marabá, especialmente nos ambientes destinados às atividades legislativas, deliberativas, institucionais e de participação social.
- 1.2.2. Atualmente, a Câmara Municipal de Marabá utiliza equipamentos projetores (*datashow*) para esta finalidade, tecnologia que, embora tenha atendido às necessidades do órgão em momento anterior, revela-se atualmente ultrapassada e obsoleta diante das demandas contemporâneas de comunicação visual, apresentação de informações, transmissão de conteúdos institucionais e suporte às atividades parlamentares e administrativas.
- 1.2.3. Nesse contexto, a aquisição e instalação de painéis de LED indoor de alta definição tem por finalidade atualizar a tecnologia atualmente empregada pela Câmara Municipal de Marabá, proporcionando maior qualidade visual, nitidez, brilho, contraste, estabilidade de imagem e melhor experiência aos vereadores, servidores, autoridades, convidados, imprensa e cidadãos que acompanham as atividades realizadas nos referidos ambientes.
- 1.2.4. No Plenário da Câmara Municipal de Marabá, os painéis de LED serão utilizados como ferramenta de apoio às sessões legislativas, especialmente para transmissão e exibição das informações referentes ao painel de votação dos vereadores, apresentação de pautas, matérias em deliberação, resultados de votações, vídeos, comunicados institucionais e demais conteúdos relacionados ao exercício das funções legislativas, fiscalizatórias, deliberativas e representativas do Poder Legislativo Municipal.
- 1.2.5. Na Sala de Comissões, o painel de LED será utilizado como instrumento de apoio às atividades desenvolvidas pelas comissões permanentes e temporárias da Câmara Municipal, possibilitando a exibição de projetos de lei, pareceres, relatórios, documentos, apresentações, dados, imagens e demais conteúdos necessários à análise, discussão e deliberação das matérias submetidas à apreciação dos órgãos colegiados internos. O painel de LED também servirá de suporte às audiências públicas, reuniões técnicas, debates institucionais e demais encontros realizados no recinto, permitindo melhor apresentação das informações aos participantes e maior eficiência na condução dos trabalhos.
- 1.2.6. No Auditório da Câmara Municipal de Marabá, o painel de LED será destinado ao apoio de eventos, cursos, palestras, capacitações, solenidades, apresentações institucionais, reuniões ampliadas e demais atividades correlatas promovidas ou apoiadas pelo Poder Legislativo Municipal. A utilização do equipamento permitirá melhor qualidade na exposição de conteúdos, maior interação com o público e aprimoramento da estrutura disponibilizada para atividades educacionais, institucionais e de interesse público.
- 1.2.7. Dessa forma, a substituição dos equipamentos de projeção (*datashow*) atualmente utilizados por painéis de LED indoor de alta definição revela-se medida plenamente alinhada ao interesse público, na medida em que promove a atualização tecnológica dos principais espaços institucionais da Câmara Municipal de Marabá, conferindo maior qualidade, eficiência e funcionalidade à comunicação visual utilizada no desempenho das atividades legislativas, administrativas e institucionais.



1.2.8. Além disso, a contratação pretendida permitirá superar as limitações próprias da tecnologia atualmente empregada, substituindo-a por solução mais moderna, eficiente e compatível com as necessidades contemporâneas do Poder Legislativo Municipal.

2. Estimativa de quantidade e especificações técnicas

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS	QTD
01	607601	01 (um) painel de LED indoor tipo P2.9 ou superior, com tamanho do telão de 4m X 2m, composto por placas cuja instalação em formato de painel apresente a medida aproximada de 4m X 2m metros, podendo haver variação máxima de até 10% (dez por cento) no tamanho do painel, seja para mais ou para menos. <u>O painel de LED deverá apresentar as seguintes especificações técnicas mínimas:</u> - Taxa de atualização mínima de 3.840 Hz; - Pixel pitch nominal P2.9, admitida variação compatível - Brilho mínimo de 800 nits (cd/m²); - Escala de cinza mínima de 14 bits; - Sistema de manutenção frontal; - Alimentação Bivolt Automático (110V/220V); - Vida Útil: ≥ 100.000 horas; - Equipamento novo, sem uso anterior, acompanhado de todos os acessórios, controladoras, processadoras, cabos, estruturas metálicas de fixação e demais componentes necessários ao pleno funcionamento do painel.	01
02	607601	03 (três) painéis de LED indoor tipo P2.9 ou superior, com tamanho do telão de 3m X 2m, composto por placas cuja instalação em formato de painel apresente a medida aproximada de 3m X 2m, podendo haver variação máxima de até 10% (dez por cento) no tamanho do painel, seja para mais ou para menos. <u>Os painéis de LED deverão apresentar as seguintes especificações técnicas mínimas:</u> - Taxa de atualização mínima de 3.840 Hz; - Pixel pitch nominal P2.9, admitida variação compatível; - Brilho mínimo de 800 nits (cd/m²); - Escala de cinza mínima de 14 bits; - Sistema de manutenção frontal; - Alimentação Bivolt Automático (110V/220V); - Vida Útil: ≥ 100.000 horas; - Equipamento novo, sem uso anterior, acompanhado de todos os acessórios, controladoras, processadoras, cabos, estruturas metálicas de de fixação e demais componentes necessários ao pleno funcionamento dos painéis.	03



03	486582	01 (uma) processadora de vídeo para painéis de LED indoor P2.9 ou equipamento de tecnologia equivalente, de qualquer fabricante, compatível com os painéis de LED fornecidos, devendo possuir capacidade técnica para operar simultaneamente os 02 (dois) painéis de LED que serão instalados no Plenário da Câmara Municipal de Marabá, sendo 01 (um) painel com dimensão de 4m x 2m e 01 (um) painel com dimensão de 3m x 2m.	01
04	486582	02 (duas) processadoras de vídeo para painéis de LED indoor ou equipamentos de tecnologia equivalente, de qualquer fabricante, compatíveis com os painéis de LED fornecidos, sendo 01 (uma) destinada à operação do painel de LED da Sala de Comissões e 01 (uma) destinada à operação do painel de LED do Auditório, ambos com dimensões de 3m x 2m e tecnologia LED Indoor P2.9.	02

3. Estimativa preliminar do valor da contratação

- 3.1. Estima-se, de forma preliminar, que o valor total da contratação seja de aproximadamente R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), considerando a aquisição e instalação de 04 (quatro) painéis de LED indoor P2.9 ou superior, totalizando aproximadamente 26 m² de área útil de exibição, incluídos os equipamentos, estruturas de fixação, controladoras, processadoras de vídeo, cabeamentos, instalação, configuração, testes e treinamento dos servidores, além de garantia e assistência técnica dos equipamentos, por período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses.
- 3.2. Ressalta-se que o valor definitivo deverá ser apurado posteriormente, mediante regular pesquisa de preços, nos termos do artigo 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Resolução da Mesa Diretora nº 01/2026 – CMM.

4. Previsão de data em que deve ser concluída a contratação

- 4.1. A contratação deverá ser executada de **forma parcelada e programada** a partir do segundo semestre de 2026, em observância ao princípio do planejamento e à disponibilidade orçamentária e financeira da Câmara Municipal de Marabá, de modo a compatibilizar a implementação da solução com a capacidade de execução das despesas previstas no orçamento vigente, sem comprometer o equilíbrio fiscal e a continuidade das demais atividades administrativas e legislativas do órgão.
- 4.2. Nesse contexto, a execução da contratação observará o seguinte cronograma preliminar: os 02 (dois) painéis de LED destinados ao Plenário deverão ser fornecidos e instalados no mês de julho de 2026; o painel de LED destinado à Sala de Comissões deverá ser fornecido e instalado no mês de agosto de 2026; e o painel de LED destinado ao Auditório deverá ser fornecido e instalado no mês de outubro de 2026.

5. Grau de prioridade da contratação



5.1. ☐ BAIXO ☐ MÉDIO ☒ ALTO

6. Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD

6.1. Não há vinculação ou dependência com outro objeto ou DFD.

7. Indicação do responsável pela formalização da demanda

7.1. **Nome:** Ilker Moraes Ferreira

Departamento: Presidência da Câmara Municipal de Marabá

8. Indicação do responsável pela fiscalização da contratação.

8.1. Será designado em momento futuro, antes da efetivação da contratação.

Marabá (PA), 20 de maio de 2026.

Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá